

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 075/2024

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Professor Luiz "Pi" de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Denomina Professor Luiz "Pi" de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de julho

de 2024.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK** Presidente, em exercício

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

IMBITUBA	LEI ORIGINAL Nº
Denomina Professor Luiz "Pi" de Freitas a quadra poliesportiva da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada no Bairro Paes Leme, no Município de Imbituba	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 08/07/2024, às 12:44.